

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ**

**ATA DE JULGAMENTO – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS N. 01/2023 – Serviços Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE**

**INTERESSADA:** REAL VISÃO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  
FAISKA ELETROMECHANICA LTDA ME

Às dez horas do décimo sexto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três (16/02/2023), na sala de Licitações da Prefeitura de Timbó/SC reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela 1263, de 11 de janeiro de 2023, alterada pela Portaria nº 1265, de 11 de janeiro de 2023, para proceder ao julgamento da habilitação das empresas interessadas no processo licitatório de Tomada de Preços n. 01/2023 do SAMAE.

Tendo em vista os documentos apresentados, aliados ao parecer técnico emitido pelo setor de engenharia do SAMAE, e, atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, por atender as normas do Edital, decide-se pela **HABILITAÇÃO** da empresa REAL VISÃO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e pela **INABILITAÇÃO** da empresa FAISKA ELETROMECHANICA LTDA ME por não atender ao item 7.1.5, b do Edital conforme parecer técnico.

Ficam os interessados cientes do inteiro teor desta ata da Habilitação, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei n. 8.666/1993, contados a partir da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

Nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

THOMAZ H. N. CAMPREGHER  
Presidente

ALINE CORDOVIL DO ROSÁRIO  
Membro

SAMARA C. L. KURTH  
Membro